

PORTARIA Nº 122 de 08 de dezembro de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

REVOGAR a Portaria nº 76/2004 que concedeu à servidora municipal **MARLI TEREZINHA KLOSOWSKI**, RG. 8.626.190-4, ampliação de carga horária, a partir de 30 de novembro de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 de dezembro de 2004.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em 08 de dezembro de 2004.

Osmar Checchi
Dir. Depto. Administração

